

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20225749  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 SRP**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Avenida João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20225749, processo administrativo nº 1012224/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **MANOEL DO CARMO BARRETO DOS SANTOS**; C.N.P.J. nº 24.258.368/0001-12, estabelecida à Tv. Manoel Avelino Alves, 168. representada neste ato pelo Sr. **MANOEL DO CARMO BARRETO DOS SANTOS**, C.P.F: nº 247.715.702-72, telefone (91) 98036-6154 e e-mail: aliancacontabilidade4@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Ácido muriático:</b> solução ácida para limpeza à base de ácido muriático embalagem plástica com 1 litro. Aplicação para limpeza pesada de pisos cerâmicas, fachadas remoção de resíduos de argamassas, mofos, etc.	UND	20	ECONOMICO	R\$ 5,15	R\$ 103,00
6	<b>Detergente:</b> composição agente alcalino solvente e detergente sintético. Componente ativo, sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral. Aroma neutro, contém tenso ativo, biodegradável, embalagem 200 ml, caixa com 12 unidades.	CX	360	ECONOMICO	R\$ 22,10	R\$ 7.956,00
12	<b>Espanador de mesa de nylon:</b> com cabo de madeira; medindo 30 cm.	UND	100	BELA BRAVO	R\$ 9,00	R\$ 900,00
17	<b>Flanela</b> cor amarelo 100% algodão tamanho 28x38 cm.	UND	1.200	BELA BRAVO	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
18	<b>Guardanapo de papel:</b> cor branca, duplos, medindo 21,4cm x 14 cm pacote com 50 unidades.	PCT	80	SKALA	R\$ 1,55	R\$ 124,00

23	<b>Lustra-móveis:</b> emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas que promove brilho natural e conservação das superfícies, formando uma película protetora. Frasco com 200ml caixa com 24 unidades.	CX	20	ECONOMICO	R\$ 158,50	R\$ 3.170,00
27	<b>Luvras descartáveis</b> plásticas transparente para alimentos pacote com 100 unidades.	PCT	80	LATEX	R\$ 3,45	R\$ 276,00
30	<b>Papel alumínio</b> rolo de 30cmx7,5m produto de alta qualidade utilizado no uso doméstico.	RL	100	BOREDA	R\$ 5,35	R\$ 535,00
31	<b>Papel higiênico</b> , material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, fardo com 16 pacotes de 4 rolos.	FD	420	FLORAL	R\$ 42,55	R\$ 17.871,00
36	<b>Sabão em barra</b> , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 500g, pacote com 05 unidades.	UND	800	TIXAN	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00
42	<b>Saco plástico para lixo</b> , capacidade 50 litros cor azul, pacote com 100 unidades.	FD	180	CATALIXO	R\$ 21,95	R\$ 3.951,00
48	<b>Vassoura para vaso sanitária</b> material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	UND	200	ZUPE	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
51	<b>Ancinho</b> de aço ou plástico.	UND	120	TRAMONTINA	R\$ 31,75	R\$ 3.810,00
52	<b>Pá</b> para lixo com cabo.	UND	160	BELABRAVO	R\$ 8,95	R\$ 1.432,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 51.178,00</b>						

Empresa: **C L MARTINS**; CNPJ: 21.171.875/0001-26, estabelecida à Travessa Domingos Nivaldo de Lima, N° 646, São Benedito, Augusto Corrêa/PA, fone: (91) 99943-6373, e-mail: aliancacontabilidade4@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIANO LOURENÇO MARTINS**, CPF: 744.649.143-49, RG: 8149791 PC/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica de 1 litro caixa com 12 unidades.	CX	620	ECONOMICA	R\$ 22,60	R\$ 14.012,00
3	<b>Aromatizador de ambiente</b> em forma de aerossol, embalagem com 400ml, contendo, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação. Informação adicional: controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, refresca e perfuma ambiente. Fardo c/ 12 und.	CX	280	GLEIDE	R\$ 86,30	R\$ 24.164,00
8	<b>Escova</b> - cabo de plástico tamanho 600x600cm	UND	100	NCAVAS	R\$ 5,25	R\$ 525,00
13	<b>Espanador de teto de nylon</b> ; com cabo de madeira; medindo 150 cm comprimento.	UND	108	BELABRAVO	R\$ 22,90	R\$ 2.473,20

15	<b>Filme de PVC</b> transparente 28 cm x 15 m. Embalagem com uma unidade.	RL	120	LUZA FILME	R\$ 4,35	R\$ 522,00
16	<b>Flanela 100% algodão</b> , cor amarela ou similar media 30x50 cm.	UND	1200	DANTEX	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
20	<b>Inseticida spray</b> com elemento ativo na composição, aerossol, embalagem no 400 ml, caixa com 12 unidades.	CX	150	BAYGON	R\$ 131,35	R\$ 19.702,50
24	<b>Luva confeccionada em látex 100% natural</b> , revestimento em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e face palmar de dedos, cano médio <b>tamanho P</b> , par.	PAR	1500	LATEX	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
25	<b>Luva confeccionada em látex 100% natural</b> , revestimento em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e face palmar de dedos, cano médio <b>tamanho M</b> , par.	PAR	1500	LATEX	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
28	<b>Palha de aço</b> média nº 01 com 25g é indicado para limpeza de madeira, pisos, assoalho e ferrugem, pacote com 14 unidades.	PCT	360	BOMBRIL	R\$ 2,70	R\$ 972,00
32	<b>Papel toalha 100% celulose</b> picotado alta absorção 20x100m embalagem com 2 unidades.	PCT	5000	SCALA	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
34	<b>Rodo cabo de madeira</b> revestido de plástico borracha simples, dimensões 12cm com armação base de 40 cm.	UND	620	BRASCOL PLASTICO	R\$ 5,55	R\$ 3.441,00
35	<b>Sabão de coco em barra</b> , composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200g cor branca, pacote com 05 unidades.	UND	300	ECONOMICA	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
37	<b>Sabão em pó</b> , composição carbonatos silicatos, fosfatos, tenso ativos biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, fardo com 27 unidades e sachês de 500 gramas.	FD	420	BENTIVI	R\$ 59,90	R\$ 25.158,00
40	<b>Saco plástico para lixo</b> , capacidade <b>100 litros</b> cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, pacotes com 100 unidades.	FD	200	CATA LIXO	R\$ 41,80	R\$ 8.360,00
43	<b>Saco plástico para lixo</b> , capacidade <b>15 litros</b> cor azul, pacote com 100 unidades.	FD	180	CATA LIXO	R\$ 29,95	R\$ 5.391,00
44	<b>Saco plástico</b> transparente, capacidade de <b>30 kg</b> , pacote com 100 unidades.	PCT	120	ECONOMICA	R\$ 46,95	R\$ 5.634,00
45	<b>Soda cáustica</b> produtos químicos, frasco com 500 gramas.	CX	3	ZUPE	R\$ 119,90	R\$ 359,70
46	<b>Toalhas de papel</b> descartável cor branco composição 100% fibras celulósicas contém 2 rolos com 60 toalhas de 21,0cm x 20,0cm cada, fardos com 12 pacotes.	FD	150	SNOB	R\$ 41,60	R\$ 6.240,00
47	<b>Vassoura material cerdas piaçava</b> , material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica	UND	400	BELA BRAVO	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00

	(virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.					
49	<b>Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).</b>	UND	260	BELA BRAVO	R\$ 13,35	R\$ 3.471,00
<b>Total R\$ 159.780,40</b>						

Empresa: **A MARTINS M OLIVEIRA ME, CNPJ: 18.152.309/0001-62**, End: Travessa Domingos Nivaldo de Lima, 590 - Bairro: São Benedito - Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF: 878.676.642-20, telefone: (91) 8888-6781, e-mail: aliancacontabilidade4@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Desentupidor de pia sanfonado cabo plástico 20 cm.	UND	60	JAGUAR	R\$ 11,65	R\$ 699,00
5	Desinfetante bactericida tipo pinho, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros, caixa com 6 unidades.	CX	620	PINHO	R\$ 23,40	R\$ 14.508,00
7	Escova - uso higiene de vaso sanitários com cabo de plástico.	UND	110	CONDOR	R\$ 5,85	R\$ 643,50
9	Escova tipo de lavar roupa, para limpeza, material plástico resistente, cerdas sintético tamanho	UND	120	CONDOR	R\$ 2,85	R\$ 342,00
10	Escova tipo de unha, material corpo plástico, material cerdas náilon, cor cinza ou branca.	UND	400	CONDOR	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
11	Escovão com cerdas de nylon e enfileirados pontas arredondadas, construídos em material resistente termoplástico, possuem cinco carreiras de cerdas com 45 cm de comprimento.	UND	1.000	CONDOR	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
14	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, medidas 110x75x23mm, embalagem plástica com 04 unidades.	PCT	1.200	BRILUX	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
19	Inseticida caixa com 12 frasco de 400 ml.	CX	180	BAYGON	R\$ 143,65	R\$ 25.857,00
21	Limpa alumínio de qualidade 490ml composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante, conservante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plástica 490ml caixa com 12 unidades.	CX	120	ZUUP	R\$ 23,95	R\$ 2.874,00
22	Limpa vidro - produto para limpeza de vidro e superfícies brilhantes, com ação rápida, sem deixar manchas, de 500ml, caixa com 12 unidades.	CX	80	ZUUP	R\$ 32,80	R\$ 2.624,00
26	Luva confeccionada em látex 100% natural, revestimento em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmar e face palmar	PCT	1.500	SLIN	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00

	de dedos, cano médio tamanho G, par.					
29	Pano para limpeza de chão, cor branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50cmx70cm.	UND	2.200	DURA MAX	R\$ 3,45	R\$ 7.590,00
38	Sabonete líquido para as mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado erva doce ou floral, biodegradável, ph 5,0 a 6,0 embalagem plástica com 2 litros.	UND	400	LUX	R\$ 28,35	R\$ 11.340,00
39	Sabonete tablete, formato retangular, tipo suave ph entre 5,5 a 8,5) glicerinado, para higiene corporal e aplicação em pele normal, peso 90 gramas.	UND	350	SUAVE	R\$ 1,95	R\$ 682,50
41	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros cor azul resistente pacote com 100 unidades.	FD	200	CATA LIXO	R\$ 21,95	R\$ 4.390,00
50	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	UND	220	PENA PLUS	R\$ 9,95	R\$ 2.189,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 95.304,00</b>						

Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**; C.N.P.J: 23.493.764/0001-61, estabelecida à Alameda das Mangueiras, 33, Ianetama, Castanhal/PA. Representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **POLYANA GRIPP LIMA**, C.P.F: 766.809.592-68, R.G: 4203112 2ª VIA/PA. fone: (91) 93721-3037, e-mail: pglima.lic@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	<b>Pedra sanitária tipo desodorizador</b> , composição; paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.	UND	2.000	LIMPA MAIS	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.400,00</b>						

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 13 de julho de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J. nº 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

---

**P G LIMA COM EIRELI**  
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61  
CONTRATADA

---

**A MARTINS M OLIVEIRA**  
C.N.P.J. nº 18.152.309/0001-62  
CONTRATADA

---

**C L MARTINS**  
C.N.P.J. nº 21.171.875/0001-26  
CONTRATADA

---

**MANOEL DO CARMO BARRETO DOS SANTOS**  
C.N.P.J. nº 24.258.368/0001-12  
CONTRATADA